

MÉDICO	TODOS OS P E R F I S M É D I C O S , E X C E T O VETERINÁRIO	<p>Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico ambulatorial, hospitalar e Pronto Socorro, na Especialidade de sua habilitação, em qualquer unidade de saúde do município ou quando em local designado; atuar como médico especialista em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; e outras atividades afins ao cargo de médico especialista. Realizar a evolução médica dos pacientes internados e a prescrição.</p>
		<p>Praticar a medicina veterinária voltada para o Bem-estar animal; podem promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industriais e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>
ODONTÓLOGO	ODONTÓLOGO	<p>Diagnosticar, planejar e executar tratamento, com liberdade de convicção, no limite de suas atribuições, observados o estudo atual da Ciência e sua dignidade profissional; realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade, coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e a prevenção de doenças bucais; realizar os procedimentos clínicos em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; recusar-se a exercer a profissão em âmbito público ou privado onde as condições de trabalho não sejam dignas, seguras e salubres; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em saúde Bucal (ABS); decidir, em qualquer circunstância, levando em consideração sua experiência e capacidade profissional, o tempo a ser dedicado ao paciente ou periciado, evitando que o acúmulo de encargos, consultas, perícias ou outras avaliações venham prejudicar o exercício pleno da Odontologia. Cirurgia e Traumatologia Bucal-Maxilo-Facial é a especialidade que tem como objetivo o diagnóstico e o tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismo, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e estrutura crânio-facial associadas. As áreas de competência para atuação do especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucal-Maxilo-Faciais incluem: a) implantes, enxertos, transplantes e reimplantes; b) biópsias; c) cirurgia com finalidade protética; d) cirurgia com finalidade ortodôntica; e) cirurgia ortognática; e, f) diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos; afecções radiculares e peri-irradiculares; doenças das glândulas salivares, doença da articulação temporomandibular; lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial; malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula; tumores benignos da cavidade bucal; tumores malignos da cavidade bucal, quando o especialista deverá atuar integrado em equipe de oncologista; e, de distúrbio neurológico, com manifestação maxilo-facial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião.</p>
	ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL	

ANEXO IV - DECLARAÇÃO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MOTIVO DE DESEMPREGO OU HIPOSSUFICIÊNCIA
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CERTAME PÚBLICO

O(a) candidato(a) abaixo identificado(a), requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para funções na Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT, aberto pelo Edital nº 001/2025.

DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:			
Filiação:			
Pai:		Mãe:	
Estado Civil:		Data de Nascimento:	

RG N°:	UF:	CPF:	
Endereço Residencial:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular:		
E-mail:			
Quantidade de pessoas que residem com o(a) candidato(a):			

DADOS SOCIOECONÔMICOS DA FAMÍLIA:

NOME	FONTE PAGADORA	PARENTESCO	SALÁRIO MENSAL

Obs: Indicar o próprio candidato e cônjuge, pai, mãe, avô, avó, tios, irmãos, filhos, netos etc.

O(a) candidato(a) declara, sob as penas da lei (responsabilidade civil e criminal) e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações acima, os dados e os documentos apresentados, prontificando- se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Processo Seletivo.

O(a) candidato(a) declara, também, neste ato, que NÃO POSSUI nenhum vínculo profissional, aposentadoria ou pensão com ou relativas ao poder público, através de cargo(s) efetivo(s) ou exercício de função por contratação temporária, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

_____, de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

DECLARAMOS para devidos fins e efeitos legais que o(a) Senhor(a) nome completo do candidato, CPF N° _____, exerceu a função de cargo/função exercido no período de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa na empresa/instituição nome fantasia e razão social CNPJ N° _____, localizada no endereço _____, telefone ().

Discriminar as atividades executadas na empresa/instituição, especificando a função. Por ser verdade, assino a presente.

_____, _____ / _____ / _____

Nome, carimbo e assinatura do responsável pela emissão da declaração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EDITAL N.º 001/2025 – SAÚDE – 10 DE NOVEMBRO DE 2025
RETIFICAÇÃO 01

Flávia Petersen Moretti de Arruda, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a Retificação 01 ao Edital n.º 001/2025 – Saúde, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de profissionais de saúde e médicos para atuação junto à **Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT**.

ONDE SE LÊ:

No subitem 9.2.1.1

a) Deverá enviar, via upload, somente cópia (frente e verso) dos títulos descritos no item 11.3.1.

No subitem 16.2

[...] ou Diretorias da Sede, não poderão ser recontratados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande - MT, mesmo que tenham sido aprovados neste Processo Seletivo Simplificado.

No subitem 16.3.1

O candidato convocado poderá ser lotado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande em qualquer unidade e para expediente em horário conforme o interesse público e conveniência da Administração.

No ANEXO II – QUADROS GERAL DE CARGOS

CARGO NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	PERFIL	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AGENTE TÉCNICO DO SUS
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Ensino Médio Técnico na área de atuação e Registro no Conselho (CRTR)	24 h	R\$ 3.036,00	

CARGOS NÍVEL SUPERIOR	PERFIL	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS
	FISIOTERAPEUTA	Graduação em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe (CREFITO)	40 h	R\$ 2.843,84

	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Graduação em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe (CREFITO)	40 h	R\$ 2.843,84

CARGOS NÍVEL SUPERIOR	PERFIL	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
ODONTÓLOGO	ODONTÓLOGO	Graduação em Odontologia e Registro no Conselho (CRO)	20 h	R\$ 4.665,67
	ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL	Graduação em Odontologia, Especialização na área de atuação e Registro no Conselho (CRO)	20 h	R\$ 4.665,67

LEIA-SE:

No subitem 9.2.1.1

a) Deverá enviar, via upload, somente cópia (frente e verso) dos títulos descritos no subitem 9.2.1.

No subitem 16.2

[...] ou Diretorias da Sede, não poderão ser recontratados pela Secretaria Municipal Saúde de Várzea Grande - MT, mesmo que tenham sido aprovados neste Processo Seletivo Simplificado.

No subitem 16.3.1

O candidato convocado poderá ser lotado pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande em qualquer unidade e para expediente em horário conforme o interesse público e conveniência da Administração.

No ANEXO II – QUADROS GERAL DE CARGOS

CARGO NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	PERFIL	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AGENTE TÉCNICO DO SUS
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Ensino Médio Técnico na área de atuação e Registro no Conselho (CRTR)	24 h	R\$ 2.177,31	

CARGOS NÍVEL SUPERIOR	PERFIL	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS
	FISIOTERAPEUTA	Graduação em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe (CREFITO)	30 h	R\$ 2.132,88

	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Graduação em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe (CREFITO)	30 h	R\$ 2.132,88
CARGOS NÍVEL SUPERIOR	PERFIL	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
ODONTÓLOGO	ODONTÓLOGO	Graduação em Odontologia e Registro no Conselho (CRO)	20 h	R\$ 3.999,15

INCLUIR:

1.1.2.1 O documento deve ser legível e enviado em arquivo PDF ou imagem (JPG, PNG, GIF ou TIFF) e com tamanho que não ultrapasse 10 (dez) megabytes.

Mantendo-se inalterados os demais itens.

Várzea Grande/MT, 14 de novembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Portaria

PORTARIA N° 158/2025 – SMVO/VG

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal, destituição e inclusão de novo fiscal do contrato nº 210/2022 da empresa “PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA”.

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESTITUIR, os servidor **Srº ANGELO CANOFF** matrícula nº 168609 na função de fiscal Titular, do contrato nº 210/2022

Art. 2º NOMEAR, a servidora **Sra MARCELA CANDIOTTI TOSKAN** matrícula nº 175684 na função de fiscal técnico, do contrato nº 210/2022.

Art. 3º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea Grande, 14 de novembro de 2025.

Celso Luiz Pereira

Secretaria Municipal De Viação E Obras

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO N° 03 CONTRATO N°134/2024

A Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, representa por seu titular **CELSO LUIZ PEREIRA**, vem através desta autorizar a empresa: **MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua João Tertuliano no 671, Bairro Cristo Rei, cidade Várzea Grande, estado Mato Grosso, CEP 78118030, inscrita no CNPJ: 20.170.021/0001-62, a reiniciar a execução do contrato cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO E REPARO EM PONTE DE MADEIRA LOCALIZADA NA ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**, neste município, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços n. 5812023 decorrente do Pregão Presencial n. 19/2023 da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT (Gespro n. 951614/2024), neste ato representado por seu sócio administrador, Senhor representada neste ato por seu representante legal o(a) Sr. (a) EDVALDO HENRIQUE DE ALMEIDA, portador do RG nº 528.702 SSP/MT, CPF no 298.695.101-59, por fim, como fiscal principal a Sra. **Susan Karen Botelho Moraes**, matrícula nº 168622 e como fiscal suplente o Sr. **Everardo José de Sousa Rodrigues**, inscrito na matrícula nº 152029.

Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT na data de 22 de outubro de 2025.

Celso Luiz Pereira

Secretário Municipal de Viação e Obras

Representante Legal

Empresa

Procedimento Administrativo